



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

1. Face ao que consta nos autos do processo nº 59800.000247/2019-71, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação (gesto vacinal) da quantidade estimada de 256 (duzentas e cinquenta e seis) doses de vacina antigripal, conforme condições constantes no Termo de Referência. (SEI 0121371).
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no DOU do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, **APROVAR e HOMOLOGAR** a presente aquisição sob a forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa **CLINICA REABILITAR LTDA - EPP, CNPJ: 02.215.288/0001-47**, no valor total de **R\$ 11.507,20 (onze mil quinhentos e sete reais e vinte centavos)**.
3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Coordenadora-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Giffoni Rodrigues Padilha, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 02/04/2019, às 10:34, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0127661** e o código CRC **8E64E463**.